



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 03764/16**

Objeto: Prestação de Contas Anuais  
Relator: Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos  
Redator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Responsável: Antônio Justino de Araújo Neto

**Administração direta municipal. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, Sr. ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, exercício de 2015. IRREGULARIDADE das contas de gestão de 2015 do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto e da Sra. Tarciana Lucena Nunes de Carvalho, gestora do Fundo Municipal da Saúde. Declaração do ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal. Aplicação de multas. Determinações e Recomendações. PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas.**

**PARECER PPL TC 119/2020**

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, SR. ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO*, relativa ao exercício financeiro de 2015, e decidiu, por maioria, vencida a proposta de decisão do relator, na conformidade do voto do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, *EMITIR PARECER FAVORÁVEL* à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010).

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
**Sessão Remota do Pleno do TCE/PB.**

João Pessoa, 15 de julho de 2020

Assinado 17 de Agosto de 2020 às 18:09



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 11 de Agosto de 2020 às 18:45



**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR

Assinado 11 de Agosto de 2020 às 11:26



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
FORMALIZADOR

Assinado 11 de Agosto de 2020 às 12:24



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 11 de Agosto de 2020 às 12:48



**Cons. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 11 de Agosto de 2020 às 14:46



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 13 de Agosto de 2020 às 11:15



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL